

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO nº 25/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Parecer do Pedido de Vista do Conselheiro Arthur Cascudo sobre a prorrogação dos efeitos da Resolução 008/2023

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, na forma do art. 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais e no uso de suas atribuições e;

Considerando a apresentação do Parecer do Pedido de vista feito pelo Conselheiro Arthur Cascudo a este Conselho;

Considerando que no Parecer do Conselheiro Arthur Cascudo consignou a prorrogação dos efeitos da Resolução 008/2023 por 3 meses;

Considerando que o item, colocado sob apreciação deste pleno, foi aprovada por maioria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a prorrogação dos efeitos da Resolução 008/2023 por mais 3 meses, prazo este que se encerra em 31/03/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2023.

NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO